
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 100, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Altera o dia do ponto facultativo do feriado municipal de Emancipação Política, no ano de 2024, no âmbito do Município de Caiçara do Norte/RN.

O PREFEITO DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o feriado municipal de Emancipação Política, comemorado no dia 16 de julho, em 2024, acontecerá em uma terça-feira;

CONSIDERANDO ainda, que o ponto facultativo na supracitada data, prejudicaria o fluxo de atendimento de medicina ambulatorial, Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária Saúde, assessoria jurídica gratuita, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado a alteração no dia de gozo do ponto facultativo do feriado de Emancipação Política, no ano de 2024, do dia 16 de julho, para a sexta-feira, dia 19 de julho de 2024.

§ 1º - No dia 16 de julho de 2024, os órgãos públicos desta municipalidade funcionarão normalmente.

§ 2º -Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, no dia 19 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Caiçara do Norte/RN, em 11 de julho de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:9E4448EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2024. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>